

GOVERNO MUDA POLÍTICA DE CRÉDITO

* 9 JUN 1983

Juros subsidiados aumentam, taxas livres baixam e o 'open' é tributado

BRASÍLIA (O GLOBO) — O pacote econômico a ser aprovado pelo Governo, parte do qual na reunião de hoje do Conselho Monetário Nacional, contém as seguintes medidas, segundo informações do Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, do Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Akihiro Ikeda; e dos parlamentares do PDS que estiveram ontem com o Ministro do Planejamento, Delfim Netto, no Palácio do Planalto:

1 — Fim do atual quantitativo do crédito para as instituições financeiras, a partir do próximo dia 1º.

2 — Elevação do depósito compulsório dos bancos comerciais atualmente variável de 11 por cento a 45 por cento, para compensar a eliminação do limite quantitativo do crédito.

3 — Criação de um limite quantitativo para o volume de empréstimo das instituições financeiras do País aos Estados e Municípios. Esse limite vai incluir também recursos provenientes de empréstimos captados através da Resolução 63. Este é o único instrumento que será adotado pelo Governo federal para tentar controlar o déficit público de Estados e Municípios. A medida será objeto de resolução do Banco Central.

4. A Resolução 695 do Banco Central, que estabelece as taxas de juros para os empréstimos às pequenas e médias empresas, será alterada. Atualmente, os juros são de 60 por cento ao ano. Estas taxas passarão para 85 por cento da correção monetária, para a região Centro-Sul, e 70 por cento da correção monetária para as regiões Norte e Nordeste. As taxas serão pósfixadas.

5. Os ganhos no open market e no overnight serão tributados pelo Imposto de Renda em quatro por cento.

6. O Imposto-calamidade com receita destinada às enchentes no Sul e seca no Nordeste, volta a ser cobrado com aumento de dez por cento na alíquota do Imposto de Renda sobre ganhos de capital, que passa de 15 por cento para 16,5 por cento.

7. As taxas de juros do crédito agrícola subsidiado serão as seguintes: 85 por cento da correção monetária para todos os agricultores da região Centro-Sul; e de 70 por cento da correção monetária para os agricultores do Norte de Nordeste. Todas as taxas serão pósfixadas. O Governo vai manter, no crédito subsidiado, os seguintes limites de financiamentos: 40 por cento do valor do Valor Básico de Custo (VBC) para o grande produtor; 60 por cento do VBC para o médio; e 90 por cento do VBC para o pequeno produtor.

8. No caso das aplicações obrigatórias dos bancos comerciais no setor agrícola (Resolução 754 do Banco Central), a nova taxa de juros será a seguinte: correção monetária mais juros fixos de três por cento. Antes, a regra era de correção monetária mais juros de oito por cento. As taxas serão pósfixadas.

9. Elevação dos juros nos empréstimos subsidiados para as exportações (Resoluções 674,330 e 643). O percentual de aumento estava sendo decidido ontem à noite, durante reunião entre o Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, o Diretor da Cacec, Carlos Viacava, e assessores do Ministro Delfim Netto. De qualquer maneira, a elevação dos juros não será expressiva e virá apenas para corrigir a expectativa da taxa de inflação que o Governo tinha no início do

ano, e a taxa de inflação admitida atualmente.

10. Os preços mínimos, a partir da safra 1983/84, serão corrigidos em cem por cento da correção monetária do período. Esta medida vai ser adotada para compensar a elevação dos juros do crédito rural. Com ela, o agricultor terá sempre um preço de garantia acima do custo financeiro do crédito.

11. O Governo vai elevar a cobertura do Proagro, também para compensar a elevação dos juros.

12. A correção monetária e a correção cambial continuarão vinculadas ao Índice Geral de Preços (IGP), calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Ou seja, não haverá desindexação da economia, com o Governo mantendo a Resolução 802 do Banco Central que fixou a paridade entre a correção monetária e a cambial.

13. O Governo vai manter o crédito-prêmio do IPI, concedido ao setor exportador.

14. Numa primeira etapa, haverá novos cortes nos tetos de investimentos e de custeio das empresas estatais, e, na próxima semana, provavelmente, tais cortes serão complementados com as medidas de reduções nas concessões de benefícios e auxílios, nas contribuições das empresas aos seus fundos de pensão, na limitação a 13 salários anuais. Com este elenco, o Ministro Delfim Netto espera reduzir à metade o déficit das empresas estatais.

15. Redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de crédito, de 4,6 para 1,5 por cento exceto no crédito ao consumidor, pois o Governo não pretende estimular o consumo.

9 JUN 1983
economia
Brasil